Regulamento Específico Judô

CERGS 2023

# CAPÍTULO I – Da Participação

**Art. 1º -** A competição de Judô do Campeonato Estudantil do RS – CERGS 2023 obedecerá às Regras Oficiais da *International Judo Federation* - IJF, reconhecidas pela Confederação Brasileira de Judô - CBJ, por meio do Regulamento Nacional de Eventos – RNE, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º -** Cada Instituição de Ensino poderá inscrever no máximo, 8 (oito) estudantes-atletas em cada gênero e 2 (dois) professores/técnicos.

**Art. 3º -** A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009. 2010 e 2011.

**Art. 4º** – Poderá ser inscrito no máximo 3 (três) estudante-atleta por categoria de peso e gênero.

**Art. 5º -** A graduação mínima exigida para a participação na modalidade judô será a faixa azul.

**Art. 6º -** A reunião técnica da modalidade, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 7º -** Todo estudante-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos.

# CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

**Art. 8º -** Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e classificado para a etapa nacional, bem como, receberá a medalha relativa à 1ª colocação.

**Art. 9º -** Se existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates.

**Art. 10 -** Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o *Round Robin* (todos contra todos).

**Art. 11 -** Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes-atletas ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).

**Art. 12 -** A competição será disputada na modalidade individual.

**Art. 13 -** Os combates terão duração de 3 (três) minutos nos naipes feminino e masculino, com possibilidade de *Golden Score*.

**Parágrafo único -** No *Golden Score*, em quaisquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante/atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

**Art. 14 -** No caso de *Osaekomi* (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

# CAPÍTULO III – Das Penalidades

**Art. 15 -** Penalidade na modalidade (*HANSOKU-MAKE*):

1. Não será permitido o *DIVING* (mergulho de cabeça). Para todas ações de *diving*, a penalidade de *Hansoku-Make* será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição;
2. O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas,

segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô - FIJ e as especificadas neste Regulamento.

**Art. 16 -** Não será permitida a aplicação das técnicas de *SHIME-WAZA*(estrangulamento) e *KANSETSU-WAZA* (chaves de braço).

# CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

**Art. 17 -** Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Categorias de Peso** | | |
| **Naipes** | **Categorias** | **Peso** |
| Feminino e Masculino | Superligeiro | Até 36 kg |
| Feminino e Masculino | Ligeiro | Até 40 kg |
| Feminino e Masculino | Meio-leve | Até 44 kg |
| Feminino e Masculino | Leve | Até 48 Kg |
| Feminino e Masculino | Meio-Médio | Até 53 Kg |
| Feminino e Masculino | Médio | Até 58 kg |
| Feminino e Masculino | Meio-pesado | Até 64 Kg |
| Feminino e Masculino | Pesado | Acima de 64 kg |

**Art. 18 -** A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

# CAPÍTULO V – Dos Uniformes

**Art. 19 -** O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 2 (dois) *judogis,* obrigatoriamente, nas cores azul e branco.

**Art. 20 -** Os *judogis* deverão estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Federação Gaúcha de Judô e com esse Regulamento.

**Art. 21 -** As regras de controle de *judogi* serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

**Parágrafo único -** Se, durante a realização do combate, for constatada alguma irregularidade pela equipe de arbitragem, o estudante-atleta será desclassificado da luta.

# CAPÍTULO VI – Da Pesagem

**Art. 22 -** A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem da equipe de arbitragem contratada para o evento.

**Art. 23 -** A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

**Art. 24 -** Para a pesagem oficial, o estudante-atleta deverá subir uma única vez na balança.

**Art. 25 -** Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecerem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

**Parágrafo único –** O estudante-atleta que, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

**Art. 26 -** Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sunga, biquini, cueca, *collant*, calcinha, sutiã, top) para a pesagem. Não será permitido pesar nu.

**§1º -** Haverá tolerância de 100g gramas do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

**§2º -** Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

**§3º -** Os estudantes-atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites de mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Categoria x Pesagem Aleatória** | | | |
| **Naipes** | **Categorias** | **Peso** | **Pesagem aleatória 5%** |
| Feminino e Masculino | Superligeiro | Até 36 kg | Até 37,8 kg |
| Feminino e Masculino | Ligeiro | Até 40 kg | Até 42 kg |
| Feminino e Masculino | Meio-leve | Até 44 kg | Até 46,2 kg |
| Feminino e Masculino | Leve | Até 48 Kg | Até 50,4 Kg |
| Feminino e Masculino | Meio-Médio | Até 53 Kg | Até 55,6 Kg |
| Feminino e Masculino | Médio | Até 58 kg | Até 60.9 kg |
| Feminino e Masculino | Meio-pesado | Até 64 Kg | Até 67,2 Kg |
| Feminino e Masculino | Pesado | Acima de 64 KG | - - - - - - |

**§4º -** Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante-atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

# CAPÍTULO VII – Das Normas Disciplinares

**Art. 27 -** Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

**Art. 28 -** Será estritamente proibido permanecer sem camisa dentro da área de competição.

**Art. 29 -** Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

**Art. 30 -** Para a premiação individual, os estudantes-atletas devem subir ao pódio com o uniforme padrão ou com o *judogi* branco completo (*wagi* e *shitabaki* de mesmas cores).

**Art. 31 -** Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

# CAPÍTULO VIII – Dos Equipamentos

**Art. 32 -** A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

# CAPÍTULO IX – Da Premiação

**Art. 33 -** De acordo com o disposto no Regulamento, em cada divisão de peso, serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

# CAPÍTULO X – Das Considerações Gerais

**Art. 35 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.